**Reunião ordinária****Data: 2024-04-29****Início: 09.32 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.03 horas****Presenças:**

Vice-Presidente Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
Vereadores Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
Hélder Duarte Henriques
Luís António Antunes Francisco
Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Presidente não participou na reunião por se encontrar de férias.-----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DO PRESIDENTE: -----

N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MARÇO DE 2024 (21/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

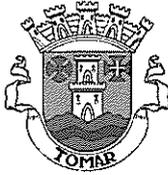
INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE: -----

N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (61/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----

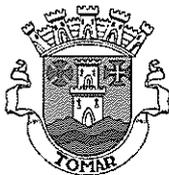
N.º 03 – CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2021-2027 E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (2082/ENTE/DAJA/2024 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 04 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR E GLÓRIA CO-WORKING – relatório de acompanhamento (6/PGEN/GAIT/2024) -----



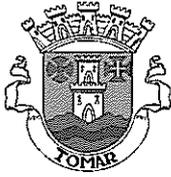
- N.º 05 – WEB SUMMIT RIO 2024– relatório de participação (8/PGEN/GAIT/2024)-----**
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
- N.º 06 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2023 (81/PGEN/DOM/2024 - 1/DIVER/DOM/2013)-----**
- N.º 07 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS (134/PGEN/DOM/2022 - 1/ESPUEX/DOM/2019)-----**
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário Cem Soldos (2167/ENTE/DAJA/2024 - 14/DIVER/DOM/2014) -----**
DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----
- N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito (243/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----
- N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira (4/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 11 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (1/PPRC/VFF/2024) -----**
- N.º 12 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (1/PPRC/DF/2024) -----**
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----
- N.º 13 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR (6/ESPP/DEISA/2024) -----**
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----
- N.º 14 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO – isenção de taxas (10/EDEC/DGT/2024 - 165/EDIF/DGT/2024)-----**
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (47/PROR/DGT/2024 - 192/EDIF/DGT/2021)-----**
- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (97/PROR/DGT/2021 - 199/EDIF/DGT/2018)-----**
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----
- N.º 17 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 (464/PGEN/DPC/2024) -----**
- N.º 18 – REGULAMENTO DE USO DE FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS EM ÁREAS EDIFICADAS E TERRENOS OU LOTES EM SOLO URBANO (270/PGEN/DPC/2022)-----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----****N.º 19 – FEIRA DE SANTA IRIA 2024 (43/PGEN/GELS/2024 - 3/DIVER/GELS/2024) -----****N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL (2204/ENTE/DAJA/2024 - 14/DIVER/DTC/2016) -----****N.º 21 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL (91/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018) -----****N.º 22 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL (90/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018) -----****N.º 23 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL (93/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018) -----**

Sendo nove horas e trinta e dois minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vice-Presidente deu nota de estarem a decorrer os trabalhos de substituição de caixilharias no edifício, para melhorar as condições de climatização, de acordo com projeto aprovado pela Direção-Geral do Património Cultural, o que poderá causar algum ruído. Agradeceu publicamente a todas as pessoas e entidades, públicas e privadas, que se associaram ao Município para oferecer um vasto e diversificado conjunto de manifestações culturais no âmbito das comemorações dos cinquenta anos do vinte cinco de abril. Realçou a recriação histórica que teve lugar no dia vinte e quatro, uma coprodução do Município com a Tenda Produções, com sede em Tomar, envolvendo artistas reconhecidos, e a Musicamera Produções, e as Estátuas Vivas, uma coprodução do Município e da família Selway. Sublinhou que Tomar cumpriu abril, mas é preciso que não se fiquem pelas manifestações culturais e que abril se cumpra todos os dias, em todos os atos e atitudes, nos valores e em tudo o que defendem e em que acreditam. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que é de louvar o trabalho popular e todas as iniciativas para defender e preservar as tradições no concelho e é também nesse contexto que pretende abordar a Festa dos Tabuleiros, uma riqueza cultural do concelho, que merece destaque em termos locais, regionais e internacionais; os órgãos autárquicos do Município e das Freguesias devem ter sempre isso presente, e trabalhar continuamente nessa defesa e nesse apoio, e promover o que for melhor e mais indicado para manter e preservar essa tradição; em novembro de dois mil e vinte e dois, aprovaram um projeto a desenvolver pelo Centro de Investigação Aplicada em Economia e Gestão do Território do Instituto Politécnico de



Tomar, suportado numa adenda ao protocolo de cooperação entre o Município e a instituição, visando a realização de um estudo sobre a “Festa dos Tabuleiros de Tomar como Singularidade Territorial: Avaliação dos Impactos da Festa dos Tabuleiros dois mil e vinte e três: Enraizamento, Internacionalização e criação de Valor Territorial”, para que este evento se constituísse como um recurso incontornável de criação permanente de valor económico, social, ambiental e institucional; tinha subjacente um apoio de setenta e cinco mil euros, a liquidar em três momentos, sendo o último com a apresentação do relatório final, findo o que as partes avaliariam a pertinência da construção de um Barómetro e de um Observatório da Festa dos Tabuleiros; era indicada a data de um de outubro de dois mil e vinte e três para a entrega do referido relatório final, mas, até ao momento, não lhes foi prestada qualquer informação sobre a execução do protocolo, ou sobre o resultado final do projeto, e gostaria de ser esclarecida, nomeadamente sobre a pertinência da construção de um Barómetro e de um Observatório, e quais os trâmites e/ou conteúdo dos mesmos. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que, para execução do protocolo, foram constituídas equipas de salvaguarda da Festa dos Tabuleiros e de construção do conteúdo permanente do futuro Centro Interpretativo, e o trabalho foi objeto de uma exposição no Complexo Cultural da Levada; esse trabalho está praticamente finalizado e há que, em conjunto, perceber o melhor local para a instalação do Centro Interpretativo, porque é o passo que tem que ser dado para poderem passar à ação no terreno; acompanhou a execução do protocolo na parte do enquadramento histórico e do desenvolvimento destes conteúdos, mas foi a Sra. Presidente que tratou da parte mais burocrática, e não tem elementos para responder de imediato a outras questões, o que procurará fazer a posteriori. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que ficará a aguardar as informações solicitadas sobre a execução deste protocolo, o trabalho realizado e as eventuais ações para prosseguir o objetivo, tendo em conta que é um tema que se deverá trabalhar com tempo. Reiterou o pedido de fornecimento dos relatórios das forças de segurança sobre a sinistralidade no concelho no ano transato, que terão sido apresentados na reunião do Conselho Municipal de Segurança, recentemente realizada, para os poderem analisar. Perguntou se já foram rececionadas as obras dos subsistemas de saneamento de Valdonas, Maxial e São Pedro de Tomar dado que, como já aqui referiu, os residentes abrangidos pelo subsistema de São Pedro de Tomar receberam cartas para efetuarem a ligação à rede, e, recentemente, surgiram outras questões relacionadas com a execução das obras num dos outros subsistemas, que não estarão nas melhores condições. Realçou que os contribuintes estão a ser notificados que têm



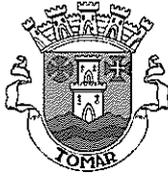
trinta dias para fazer o registo da intenção e que serão penalizados se não o fizerem, e era importante perceber se estão todos a cumprir, se as obras foram rececionadas e se está tudo em condições.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente informou que o Sr. Presidente vai dar a conhecer os dados da sinistralidade e só ainda não o fez porque os dados apresentados por uma das forças de segurança ainda não eram oficiais e não podiam ser divulgados. Protelou para a próxima reunião a resposta às questões sobre as obras de saneamento dado que é assunto que o Sr. Presidente acompanha diretamente. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou porque é que não consta na ordem do dia, para discussão e votação, a proposta que apresentou na última reunião visando a elaboração de um regulamento municipal de acesso à habitação que estabeleça as condições, critérios e operacionalização dos diferentes programas habitacionais. Referiu que terá havido desenvolvimentos favoráveis por parte da Agência Portuguesa do Ambiente relativamente à Praia Fluvial do Alqueidão e gostaria de perceber se podem contar com a abertura desta praia este verão. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que não participou na última reunião e não tinha noção que tivesse sido apresentada a proposta, sendo certo que, a par do desenvolvimento dos procedimentos para concretizar a oferta de habitação a custos acessíveis, os serviços têm estado a trabalhar na construção desse regulamento, e terá o cuidado de avaliar com os serviços as soluções e medidas apresentadas. Sobre a Praia Fluvial do Alqueidão, deu conhecimento que a Agência Portuguesa do Ambiente licenciou o domínio hídrico, mas ainda se aguarda a autorização de utilização do domínio privado, sendo certo que têm a indicação que será um processo muito rápido; a concessão deveria ser promovida pela Junta de Freguesia, dado que é proprietária do terreno, mas pretende que seja a Câmara a promover o procedimento, pelo que se encontra agendada, para os próximos dias, uma reunião, com os juristas de ambas as entidades, para se encontrar uma solução que permita à Câmara dar ao início ao procedimento. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, independentemente de estarem a trabalhar no objeto da proposta, faz todo o sentido que a mesma seja agendada, quanto mais não seja para a maioria votar contra, apesar de concordar com ela e estar a trabalhar no mesmo sentido, como aconteceu no passado. Fez votos para que continue tudo a correr bem com o processo da Praia Fluvial do Alqueidão porque não seria bom ter a praia encerrada mais um verão. Realçou que, em novembro de dois mil e vinte e dois, a Sra. Presidente anunciou o



início de um procedimento negocial visando a aquisição de terrenos e edifícios militares nas traseiras do Convento de São Francisco, e, decorrido este tempo todo, gostaria de ter informação sobre eventuais desenvolvimentos, nomeadamente se o processo continua e se a aquisição irá acontecer. Salientou que se completam hoje três anos da concessão do Quiosque da Várzea Grande e é muito tempo para um processo desta natureza, e para o espaço permanecer fechado, até porque há um contrato que pressupunha pagamentos ao Município, que, aparentemente, não estarão a ocorrer, e gostaria de perceber concretamente se o quiosque vai abrir e quando.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que é o Sr. Presidente que acompanha o processo dos terrenos e edifícios militares nas traseiras do Convento de São Francisco e irá transmitir-lhe a questão, para que a informação seja enviada, ou prestada na próxima reunião. Disse que não podia estar mais de acordo em relação ao quiosque da Várzea Grande; a Câmara efetuou tudo, incluindo as WC, e julga que estão reunidas as condições para o mesmo poder abrir ao público, e também espera que isso aconteça. -----

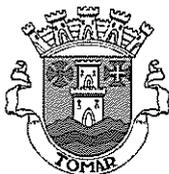
O Sr. Vereador Luís Francisco referiu a realização da Assembleia Municipal Jovem realçando o mérito de atividades e ações deste tipo junto dos jovens. Sublinhou que, nas duas sessões, foram apresentadas propostas e medidas válidas, merecedoras de serem implementadas, das quais destacou as relacionadas com a população migrante que está instalada em Tomar cujos filhos estudam nas escolas do concelho; as crianças não falam português, os professores não falam as línguas dessas crianças, o que gera problemas de comunicação e de ensino que urge cuidar; foram indicadas medidas de apoio às bibliotecas, de formação e integração de crianças e pais, e de interculturalidade, nomeadamente através da promoção da partilha de culturas e tradições. Perguntou o que estará a ser feito nesse sentido e até que ponto essas medidas irão avançar, até porque exigem meios, nomeadamente digitais, que possam facilitar este tipo de trabalho. Questionou sobre eventuais avanços na questão da Barragem do Carril e da rede de rega. Referiu que Tomar sempre foi um território rural detentor de terrenos agrícolas e florestais com grande emparcelamento; grande parte está ao abandono, o que acarreta diversos problemas, desde logo os incêndios; é uma situação penalizadora para o território, desde logo em termos económicos, ambientais e de sustentabilidade, e seria de promover estudos – se calhar, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, porque é uma problemática comum a outros municípios – que habilitassem à definição da estratégia para resolver a situação e prosseguir soluções de desenvolvimento, para que o território possa vir a



ser ambiental e economicamente reciclado. Perguntou o que está a ser feito, o que está previsto ou o que se pode fazer com esse objetivo. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que as duas sessões da Assembleia Municipal Jovem decorreram com bastante dignidade e recolheram propostas muito pertinentes. Realçou que enquanto os adultos, por vezes, se focam no problema e tentam pintar que a migração só lhes está a trazer problemas, as crianças trouxeram uma abertura social e cultural maravilhosa e manifestaram que veem na situação uma oportunidade única de cruzamento de culturas e de conhecimento de outras realidades; foram indicadas propostas de cruzamento de culturas, de poder ocorrer um evento que mostre as várias culturas existentes no território, que nas escolas pudesse haver mais formas de comunicação face à diversidade de línguas existentes; compete à gestão escolar avaliar grande parte das sugestões, mas o Município pode colaborar em muitas delas, nomeadamente no apetrechamento das Bibliotecas Escolares com livros em diferentes línguas, entre outras iniciativas, visando a melhoria da comunicação. Referiu que, no âmbito de um projeto da Comunidade Intermunicipal, existe em cada Agrupamento de Escolas uma equipa multidisciplinar, constituída por três técnicos, com o apoio de um quarto técnico partilhado por ambos, com o objetivo de integração de crianças e jovens, e também para facilitar de alguma forma o convívio intercultural nas escolas, e está para ser lançado o procedimento de recrutamento. Remeteu para próxima reunião a prestação de informação atualizada sobre a Barragem do Carril. Concordou que as questões ambientais são transversais aos municípios e deviam ser coordenadas pela Comunidade Intermunicipal, mas não consegue adiantar o que estará a ser equacionado em termos supra concelhios, sendo certo que a questão será colocada; no âmbito municipal, têm vindo, paulatinamente, a trabalhar para um concelho mais sustentável, destacando o aproveitamento da água do rio para rega de jardins, a colocação de postos de carregamento de veículos elétricos e a adoção de autocarros elétricos nos Transportes Urbanos. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que a sua ideia é mais abrangente e visa também a sustentabilidade económica; para além do rio, Tomar tem ribeiras e um conjunto de espaços agrícolas e florestais que, ao longo do tempo, foram explorados pelo homem e, neste momento, fruto da evolução que se operou, se encontram, na generalidade, ao abandono e sem produção, e seria necessário reciclar isso de acordo com os tempos atuais e com outro tipo de agricultura, respeitando a harmonia entre o homem e a natureza; a inversão desta situação é estratégica para o desenvolvimento do território, mas não se consegue num mandato, ou mesmo a médio prazo, e tem que obedecer a um plano, tendo por base estudos



que sustentem o caminho a seguir e as soluções a implementar para que os espaços venham a ser rentabilizados também numa perspetiva económica.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que muitos desses terrenos são privados e a sua limpeza compete aos proprietários sendo certo que, muitas vezes, quando isso não acontece, a Câmara os tem substituído, fazendo uso do diploma legal que assim o obriga. ----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte seis de abril de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quatrocentos e vinte oito mil, seiscentos e onze euros e sessenta e três cêntimos (2.428.611,63€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos (409.459,43€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DO PRESIDENTE: -----

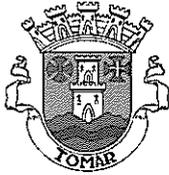
N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MARÇO DE 2024 -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 129/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de março. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 2.528,895€ (dois mil, quinhentos e vinte oito euros e oitenta e nove cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.-----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar



com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.-----
Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE: -----

N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

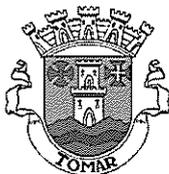
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, na reunião de dezanove de fevereiro, tomaram conhecimento da terceira alteração orçamental e, agora, lhes foi enviada a quinta. Frisou que se as informações fossem feitas com regularidade, como devia acontecer, e têm solicitado repetidamente, não aconteceriam lapsos destes e não havia margem para se questionar sobre a eventual intenção da quarta alteração passar despercebida. Realçou que, no orçamento, a rubrica “outros trabalhos especializados” tinha a dotação de novecentos e sessenta e três mil euros e, na terceira alteração orçamental, foi reforçada com oitenta e um mil euros, mas volta a ser aumentada em noventa e três mil euros, e gostava de perceber porquê. Realçou que, ao contrário, a dotação da rubrica “construções diversas e viação rural” foi reduzida em quatrocentos mil euros, e pretende saber o que vão deixar de fazer nas freguesias.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente garantiu que não há nada a esconder e só um lapso pode justificar o não envio da quarta alteração ao orçamento, que será sanado de imediato. Indicou que fará chegar a informação solicitada por e-mail.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que os processos deveriam ter estado acessíveis no workflow, para os poderem consultar, e isso não aconteceu.-----

N.º 03 – CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2021-2027 E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO -----

Foram presentes, para conhecimento, o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado, a 8 de abril, entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021 - 2027 e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e o Acordo para a respetiva



operacionalização. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu que muitos dos valores inscritos não chegam para executar as obras, como acontece na Casa Memória Maria de Lourdes Mello e Castro, e querem que os mesmos sejam objeto de revisão e reajustamento. --

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, tal como outros projetos, a construção da Casa Memória Maria de Lourdes Mello e Castro consta com o valor inscrito de zero euros; por outro lado, também seria de esclarecer se estão preparados ou em preparação os projetos listados na ITI e quais são, neste momento, os prioritários. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que, neste momento, todas as ações elencadas são prioritárias, mas não sabe indicar aquelas que avançarão mais rápido, sendo certo que, se existir projeto, a possibilidade é maior, e também depende dos financiamentos públicos que mais facilmente conseguirem obter. -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 04 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR E GLÓRIA CO-WORKING – relatório de acompanhamento -----

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 18/2024 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento das empresas instaladas no Offício Cowork de Tomar, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano. -----

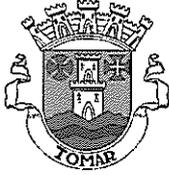
A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 05 – WEB SUMMIT RIO 2024– relatório de participação -----

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 19/2024 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório da participação, a convite da Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, no Evento Web Summit do Rio de Janeiro 2024, que se realizou de 15 a 18 de abril, e na Pré-Conferência empresarial, que se realizou no Consulado de Portugal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu que foram estreitados laços muito importantes para o desenvolvimento económico do território e foi bastante profícuo o que conseguiram para benefício do concelho, dos seus empresários e das ligações Portugal-Brasil; a Câmara Municipal de Lisboa mostrou total abertura para trabalhar com Tomar numa nova centralidade de startup, a Startup Portugal está disponível para celebrar um protocolo para Tomar ingressar nesse caminho e a AICEP mostrou disponibilidade para vir realizar ações



junto dos empresários. Realçou que não é hábito trazer estes relatórios, mas entendeu importante dar a conhecer o quão gratificante foi a participação e enaltecer o convite que foi feito ao Município de Tomar, percebendo que o concelho tem uma centralidade única e é um grande potencial de desenvolvimento para Portugal.-----

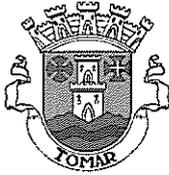
O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que é um bom hábito trazer estes relatórios ao Executivo Municipal, sendo certo que, recentemente, o Sr. Presidente da Câmara também esteve no Brasil, nessa qualidade, apesar de integrado numa delegação da Comunidade Intermunicipal, e não apresentou qualquer relatório sobre a delegação, a visita e o que fez ou deixou de fazer. Realçou que o primeiro objetivo era identificar oportunidades de internacionalização para as empresas e startup do concelho, e era importante perceber se houve trabalho de casa e se existe um levantamento das startup que existem em Tomar e das respetivas áreas de negócio; também nada se indica sobre o universo das empresas tomarenses que têm a ambição de internacionalizar os seus produtos e serviços no Brasil, e a questão é se houve contato prévio para perceber essas necessidades, e quem tem essas ambições e objetivos de negócio, fundamental para que o trabalho possa ser feito de forma mais assertiva e apropriada, com envolvimento dos parceiros externos, nacionais e internacionais, mas também das empresas que podem beneficiar disso mais diretamente. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que, se início, houve a intenção de levar a ADIRN, mas a altura não era apropriada para essa disponibilidade, e isso não se concretizou, mas a ideia é que, agora, os empresários locais possam vir a beneficiar deste recurso e das ligações criadas com o Brasil; num futuro muito próximo, será realizado um colóquio/seminário ou encontro com as empresas locais que se queiram juntar para obterem informação sobre os benefícios que podem ganhar com a internacionalização e quais os procedimentos que têm que fazer, porque todos esses trâmites vão agora ser facilitados. Acreditam que a partir de agora possam traçar um caminho mais profícuo entre empresas do Brasil e empresas tomarenses, como se pretende.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2023-----

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no ano de 2023, relativa aos custos diretos dos trabalhos executados em



obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 07 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS -----

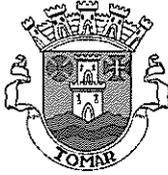
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 30 de maio de 2022, a proposta de regulamento de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento e respetiva submissão a consulta pública, por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o endereço eletrónico presidencia@cm-tomar.pt, identificando expressamente no assunto “Contributos para o Regulamento de Acesso e Utilização das Hortas Municipais de Marmelais”.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que as hortas municipais foram criadas em dois mil e quinze, tendo sido elaborado o respetivo regulamento, o qual, em dois mil e dezanove, foi objeto de uma pequena alteração; hoje, o ambiente está permanentemente em cima da mesa e têm o dever de acautelar estas questões, e foi entendido redefinir os objetivos e as prioridades do espaço, com redução dos talhões, tendo em conta a criação de um Banco de Sementes, para fazer a sementeira nas zonas de prado, e estabelecer os direitos e os deveres dos utilizadores. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o procedimento de revisão do regulamento foi iniciado em dois mil e vinte e dois, com o objetivo de rentabilizar os espaços, dado que muitos talhões não estavam a ser utilizados, para além de outras questões de cariz mais prático; foram necessários dois anos para efetuar o trabalho, mas continua a haver uma nítida falta de informação sobre o que acontece naquele espaço de gestão municipal; não é apresentado qualquer relatório de monitorização ou sequer qualquer informação técnica sobre o assunto e eventuais dificuldades que se colocam; face à informação ora prestada, deduzem que se pretenderá disciplinar algumas situações que não terão corrido tão bem, mas ignoram quais; por outro lado, concretizam a redução de quinze talhões, praticamente vinte cinco por cento da área, mas não se justifica a opção. Referiu que as hortas municipais são uma boa



medida para várias famílias poderem ter um bocadinho de terreno para fazerem as suas culturas e pretendem dar contributos à proposta de regulamento, mas estão condicionados pela falta de informação disponível, e gostariam de poder aceder a dados sobre a utilização das hortas municipais. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hélder Henriques informou que a redução dos talhões está relacionada com a criação do Banco de Sementes e com a utilização de alguns talhões pelo Centro de Formação Profissional para realização de ações de formação. Deu nota que chegaram a ter um trabalhador afeto ao espaço, em permanência, mas teve que ser retirado, e, desde então, quando há necessidade de preparar os talhões para entrega aos utilizadores, ou de fazer alguma intervenção no espaço, as tarefas são asseguradas pela Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, pelo que a única informação disponível é de que estão a ser utilizados vinte e quatro talhões. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou quem é que, sendo assim, vai gerir e ficar responsável pelo Banco de Sementes. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques esclareceu que o espaço continua a estar sob a tutela da Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, que tem um responsável e vários trabalhadores disponíveis para gerir as hortas e realizar as tarefas que se revelem necessárias. -----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário Cem Soldos -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura, nos dias 20 e 21 de abril, para transporte de elementos do Grupo de Teatro ULTIMAcTO a Alvarim – Tondela - Viseu. -----

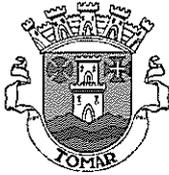
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 270/DME/2024, de 17 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Campo de Futebol 7 da Nabância, no dia 25 de abril, para realização do III Torneio da Amizade, promovido pelo Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito, nos termos e fundamentos da informação n.º 529/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa de Ventoso em honra de Santa Luzia, nos termos e fundamentos da informação n.º 1636/DAJA/2024. -----

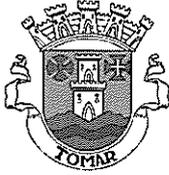
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 687/DAJA/2024, de 17 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:-----
Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho; ---
Se verifica a necessidade de trabalhadores, a desempenhar funções na categoria de assistente técnico na área administrativa, para prestar o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Tomar, em diversas unidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade, compreendendo o exercício de funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação das diversas unidades orgânicas; -----

O Município de Tomar, não dispõe, de candidatos em reserva de recrutamento interna na carreira e categoria na área de atividade em causa, constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024; -----



Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP na atual redação, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis, sendo que, o recrutamento pode ser efetuado mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

As reservas de recrutamento do respetivo procedimento, serão para as diversas unidades orgânicas do Município de Tomar, em que se verifique postos de trabalho disponíveis de acordo com o mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2024. -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal para o ano de 2024, na rubrica "Recrutamento Pessoal para Novos Postos de Trabalho" com uma dotação de 302.000,00€. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com os n.º 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Técnico na área administrativa. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu que este procedimento visa colmatar a falta de assistentes técnicos na área administrativa em diversas unidades orgânicas, devido à aposentação de muitos trabalhadores. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou quais os serviços que estão a precisar de trabalhadores desta área e categoria porque o tema dos recursos humanos tem sido abordado, e o Sr. Presidente tem referido que existem setores onde falta pessoal, mas esta área não tem sido apontada como prioritária.-----

A Sra. Vice-Presidente identificou a Financeira, o Urbanismo, os Recursos Humanos, o Desporto e as Obras Municipais, sendo a Financeira a mais carenciada e onde urge pensar reforçar.-----

**N.º 12 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:-----

Considerando que:-----

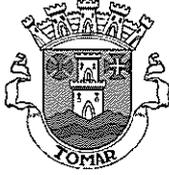
Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal; Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024, encontra-se previsto 1 posto de trabalho, na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Urbanismo, não havendo reservas de recrutamento interna na carreira e categoria na área de atividade em causa; -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, na atual redação, é possível promover o recrutamento de trabalhador, para preenchimento do posto de trabalho em causa, podendo o recrutamento ser efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;-----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho encontra-se cabimentada no orçamento municipal para o ano de 2024, na rubrica “Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho” com uma dotação de 302.000,00€.

Desta forma, face às necessidades urgentes, atenta a estratégia do Município e os projetos que se pretendem implementar na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, com vista ao seu alcance, verifica-se a carência de recursos humanos nesta área, não existindo reserva de recrutamento interna constituída que satisfaça a referida necessidade, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, na atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, para a carreira e categoria de Técnico Superior na área do Urbanismo.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, no mapa de pessoal, está previsto um lugar de arquiteto, mas a proposta é abrangente e não indica a habilitação exigida aos candidatos a técnico superior, e ficam sem saber se será para essa vaga. Reforçou a falta de capacidade dos serviços da área do urbanismo para dar resposta às pretensões dos cidadãos, havendo muitos requerentes, há mais de um ano, à espera de resposta aos seus processos. Manifestou também preocupação pelas condições físicas em que estas pessoas trabalham, nomeadamente a exiguidade dos espaços, situação que urge repensar.-----

A Sra. Vice-Presidente deu nota que tinha a indicação que a informação técnica dava resposta a essa questão, porque o mais provável é que seja um arquiteto, mas também pode ser um engenheiro. Referiu que, no dia um de junho, iniciará funções uma nova arquiteta, classificada em segundo lugar no último concurso por mobilidade, dado que a Câmara onde o primeiro presta serviço não deu autorização à sua saída, mas é preciso reforçar a equipa que procede à análise dos projetos. Salientou que ninguém tem más condições de trabalho na área do urbanismo; os três arquitetos têm um gabinete próprio, com excelentes condições, e o espaço será repensado quando a equipa for reforçada, sendo provável que o Chefe de Divisão tenha que ir para outro gabinete. Sublinhou que foram contratados serviços externos para, em conjunto com os serviços municipais, identificarem as problemáticas, as oportunidades, as melhorias a implementar e tudo o que possa ser mudado para melhorar o funcionamento dos serviços e os cidadãos poderem usufruir do melhor serviço público possível; do que vê e ouve aos técnicos privados com quem fala, não acredita que a Câmara seja assim tão má nesta área, mas há consciência que não estão perfeitos e querem melhorar para prestar um melhor serviço aos cidadãos.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão recordou que, desde que tomaram posse, têm visitado os departamentos e divisões da Câmara, e reunido com os seus responsáveis e dirigentes, e julga ter chegado o momento de renovar as visitas e fazer o ponto de situação, a começar por esta Divisão, cujo dirigente irá contatar para o efeito.-----

A Sra. Vice-Presidente referiu que basta coordenar com os dirigentes, como aconteceu anteriormente.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----



N.º 13 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 508/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com o Centro de Assistência Social de Tomar para a realização do projeto CAST+Perto, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos.

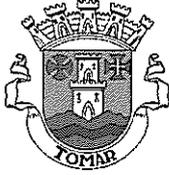
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "O CAST (Centro de Assistência Social de Tomar) foi entidade coordenadora do CLDS-4G (Contrato Local de Desenvolvimento Social 4ª Geração, programa que terminou em dezembro de 2022. Reconhecemos o excelente trabalho das técnicas envolvidas quanto às várias medidas implementadas no terreno e em proximidade com os mais idosos (componente de envelhecimento ativo).

Com o fim do Programa CLDS-4G, o CAST manteve uma parte da resposta sobretudo no trabalho com os mais idosos, cuja designação assumiu o nome de CAST+Perto. Para se financiarem, o CAST candidatou-se ao Associativismo tendo-lhe sido atribuído o valor de €23.364,40 no ano de 2023, estando acordada a continuação do apoio nestes moldes em 2024.

No entanto, o CAST não constava da listagem de entidades apoiadas no âmbito do programa do apoio ao associativismo em 2024. Em simultâneo, foi relançado no início de 2024 o CLDS-5G, que abrange o concelho de Tomar nas áreas de Pobreza, Envelhecimento e Reconfigurações Sociodemográficas. Na última reunião do CLAS (Conselho Local de Ação Social), realizada a 22.04.2024, o CAST foi selecionado como entidade coordenadora do CLDS5G.

Concelhos elegíveis CLDS-5G Santarém

Concelhos	Desemprego	Pobreza	Envelhecimento	Reconfigurações sociodemográficas
Abrantes	X	X	X	X
Alcanena			X	
Almeirim		X		X

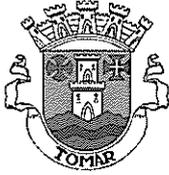


Alpiarça		X		X
Benavente	X	X		X
Cartaxo		X		
Chamusca		X	X	X
Constância	X			X
Coruche	X	X	X	X
Entroncamento		X		X
Ferreira do Zêzere			X	X
Golegã		X	X	X
Mação	X	X	X	X
Rio Maior		X		X
Salvaterra de Magos		X		
Santarém		X		X
Sardoal	X		X	X
Tomar		X	X	X
Torres Novas			X	
Vila Nova da Barquinha				X

Face ao exposto e perante esta proposta de protocolo, envolvendo o valor de 35.000,00€/ano, não está claro na informação nem na falta de argumentos da Sra. Vice-Presidente, o porquê da alteração de financiamento da entidade, nomeadamente ter optado por não concorrer ao Programa de Apoio ao Associativismo. Foi por não concorrer dentro do prazo? Ou por não cumprir os requisitos? Assim como também não ficou claro de que forma será feito o encontro de contas entre o CLDS-5G e este apoio agora deliberado. -----

Por isso, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu que o Centro de Assistência Social de Tomar agarrou, e bem, a dinamização do envelhecimento ativo e o combate ao isolamento social, e tem trabalhado na defesa da população idosa mais necessitada, mesmo depois de a medida Contratos Locais de Desenvolvimento Social ter terminado e o financiamento ter acabado; havia a expectativa de abertura de novo programa, e isso aconteceu, mas ainda sem perspectivas de quando começará, sendo certo que o CAST tem continuado a assumir essas competências e a acompanhar os idosos que estavam sob a sua responsabilidade, e também aqueles que lhes vão sendo encaminhados pelos serviços municipais, e entendem que se justifica o estabelecimento de um protocolo, com produção de feitos a partir de janeiro, e a prestação do apoio anual de trinta e cinco mil euros, sendo quarenta por cento a pagar com a sua assinatura, outros quarenta por cento após relatório com as evidências da execução do trabalho, e o restante com o relatório final. Salientou que,



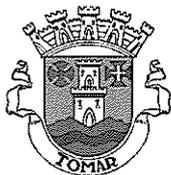
em conformidade com a cláusula sexta, a rescisão do protocolo ocorre quando o programa se tornar exequível. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a quarta geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social terminou em dezembro de dois mil e vinte e dois e é indiscutível que as técnicas do Centro de Assistência Social de Lomar fizeram um trabalho meritório, de proximidade com a população idosa; findo o prazo de financiamento e não havendo outras formas de o obter, ficou assente, e bem, que a instituição continuaria com o projeto CAST+Perto, para dar apoio a uma parte da população idosa com quem estava a trabalhar, nomeadamente a que estava mais sozinha e necessitava desse acompanhamento; para dar corpo a essa continuidade e financiar de alguma forma esses serviços, foi encontrada uma solução no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo, mediante candidatura, tendo a mesma sido aprovada, no montante de cerca de vinte e três mil euros. Perguntou porque é que ocorre esta alteração à resposta em termos de financiamento e se coloca a questão do protocolo, nomeadamente se a instituição não apresentou candidatura ou apresentou fora de prazo, ou a mesma não reuniu as condições de atribuição de apoio. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente informou que a instituição não apresentou candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo, conforme definiram em conjunto; sabiam que, no início ao ano, abria a nova geração do CLDS e que não seria justificável nesse âmbito que estivessem a receber apoio por essa via e por financiamento público da Segurança Social, e entendeu-se que o protocolo seria mais benéfico. Realçou que a instituição nunca deixou de assegurar esta resposta social e garantiu sempre o acompanhamento dos idosos. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o protocolo é realmente muito mais benéfico porque aumenta em cinquenta por cento o valor atribuído ao CAST, que passa de vinte e três mil para trinta e cinco mil euros. Realçou que a instituição é a entidade coordenadora do programa no concelho e, quando este avançar, pode já ter sido efetuado o pagamento de quarenta por cento do valor, devido com a assinatura do protocolo, e haver algum desencontro de contas, e não está explícito nos documentos como se vai resolver. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que o valor aumentou porque aumentou o número de idosos a acompanhar, e a necessidade de mais deslocações das equipas, e parece justo e correto que a entidade também seja beneficiada por isso. Garantiu que não há qualquer conflito de interesses porque, em conformidade com a cláusula sexta do protocolo, é motivo de rescisão a obtenção de financiamento externo, e haverá lugar à restituição do montante que tiver sido pago nos termos da alínea b) da cláusula segunda, não sendo



liquidada a última tranche. Pensa que não se estará a por em causa o valor e o eventual benefício que a instituição possa ter, mas talvez fosse de esclarecer. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, como já disse, o trabalho das técnicas foi excelente e acima dos bons resultados, e a única coisa que está em causa é perceber o que estão a ser chamados a aprovar dada a falta informação para poderem fazer uma análise correta da atribuição; as apreciações que a Sra. Vice-Presidente fez não constam dos documentos apresentados, desde logo quanto ao número de beneficiários do projeto que indicou irem aumentar, mas não sabem quantos eram antes e também não sabem quantos são agora. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que espera ter esclarecido porque não há nada escondido; está claro que a instituição recebe mediante evidência da execução do projeto e que, se está a ser beneficiada, é porque está a fazer um bom trabalho e a corresponder às expetativas e àquilo que é exigido a uma resposta social de acompanhamento dos idosos, o que é de evidenciar e de louvar. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes alertou para a situação de o cabimento orçamental indicar outra entidade como destinatária do valor cabimentado. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 14 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO – isenção de taxas -----

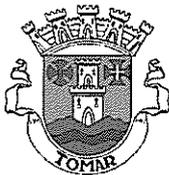
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 1796/DAJA/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de declaração de obras isentas de controlo prévio, a realizar no edifício sito na avenida D. Maria II, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, no montante de 30,25€ (trinta euros e vinte cinco cêntimos), requerida pelo Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 192/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Sparkling Lines - Construções, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação bifamiliar e muros na Rua Carolina Ângelo (fração A e B), União



das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 5998/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 199/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Ana Catarina Parente de Jesus Fidalgo, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras no prédio sito na Rua Centro Republicano, n.º. 129 e 129-A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 6225/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão pediu esclarecimento sobre o processo que parece ter contornos diferentes do habitual; tem sido prática a audiência prévia pelo prazo de dez dias e, neste caso, o prazo é de quinze dias, para além de que a requerente já foi notificada pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes de um outro período de audiência prévia, também pelo prazo de quinze dias. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que, em qualquer dos casos, despachou para promover de acordo com a informação do Chefe de Divisão, e não sabe esclarecer estas questões mais técnicas. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

N.º 17 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de março. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 18 – REGULAMENTO DE USO DE FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS EM ÁREAS

**EDIFICADAS E TERRENOS OU LOTES EM SOLO URBANO**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 11 de dezembro de 2023, proposta de Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos em áreas edificadas e terrenos ou lotes em solo urbano, nos termos e fundamentos da informação n.º 1675/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a proposta de regulamento e respetiva submissão a consulta pública, por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o endereço eletrónico protecaocivil@cm-tomar.pt.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu a obrigatoriedade de efetuar este regulamento para receber, através do Fundo Florestal Permanente, apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal, e possibilitar a candidatura a outros fundos.

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a proposta peca por tardia porque o decreto-lei é de outubro de dois mil e vinte um, e os trabalhos internos para análise e elaboração do projeto de regulamento se iniciaram há mais de um ano; existem particularidades que, por vezes, muito têm dificultado o trabalho das forças de proteção e dos próprios autarcas, que se veem confrontados com a inexistência de um instrumento que lhes permita reivindicar a limpeza de espaços em meio urbano, e muitas têm sido as situações, na cidade e nas freguesias, que careciam de atuação, que o regulamento irá permitir, sendo certo que ainda vai demorar alguns meses até que seja publicado e tenha eficácia. Salientou que é tudo muito lento e fica por saber até que ponto a inexistência deste regulamento impediu a apresentação de candidaturas ao Fundo Florestal.

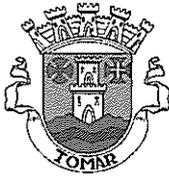
DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**N.º 19 – FEIRA DE SANTA IRIA 2024**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas acompanhada dos anexos nela referidos:

Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2024, e face ao regulamento da mesma, proponho:

1. Período de realização da Feira de Santa Iria

De acordo com o artigo 2.º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria 2024, no período compreendido entre o dia 18 e 27 de outubro.



2. Implementação da Feira-----
Artigo 3.º - Organização do Espaço da Feira-----
De acordo com o artigo 3.º do já referido regulamento, os recintos da Feira estão organizados de acordo com as características próprias dos locais onde se propõe que a mesma tenha lugar (Mercado Municipal; Passadiço (junto à margem do Rio Nabão); Rua dos Arcos, lateral do tribunal e Várzea Grande), conforme planta anexa.-----

3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações-----
Artigo 7.º A e 7.º B-----
De acordo com os referidos artigos, será no presente ano, à semelhança do ano transato, destinada uma área específica para montagem de 2 stands, de 3/2m cada, para mostra associativa sujeitos ao pagamento de uma taxa no valor de 108,00€ (cento e oito euros/und) e 5 espaços de 6/3m cada, para associações/bar onde será permitida a venda de bebidas e venda de produtos alimentares (embalados) ficando estes sujeitos ao pagamento de uma taxa no valor de 400,00€ (quatrocentos euros/und).-----

4. Atribuição de espaços-----
O método de seleção para atribuição dos espaços será o de sorteio, conforme artigo 6.º do Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas.-----

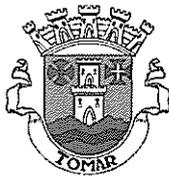
5. Aprovação do anexo I-----
Reprodução das taxas devidas pelos espaços a atribuir no âmbito da Feira de Santa Iria.-----
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e respetivos anexos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 516/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Marianne van de Sande pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –

**COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 524/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Maria Stela Moura Neves pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 525/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Nelson Teixeira pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 529/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Manuel Quartin Bastos pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e três minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora



Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --

Handwritten signature in blue ink.
